

ATO N° 4.623/2021

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO E O DIRETOR-PRESIDENTE DO MATO GROSSO PREVIDÊNCIA, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista o que consta no Processo Administrativo Digital n.º 2021.12.01248, do Mato Grosso Previdência, resolvem Retificar, em parte, o Ato Governamental n.º 11.767/2020, de 10.12.2020, publicado no Diário Oficial de 11.12.2020, referente a Aposentadoria da Sr.^a NEIDE DALVA BERNARDES, portadora do RG n.º 633072/SSP/MT, para considerá-la aposentada nos termos do referido Ato, porém, na Classe "E", Nível "07".

Palácio Paiaguás, em Cuiabá - MT, 14 de setembro de 2021.

Superintendência da Imprensa Oficial do Estado de Mato Grosso
Rua Júlio Domingos de Campos - Centro Político Administrativo | CEP 78050-970 | Cuiabá, MT

Código de autenticação: 0271211a

Consulte a autenticidade do código acima em https://homolog.iomat.mt.gov.br/legislacao/diario_oficial/consultar